



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE CHEFIA DE GABINETE

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Caixa Postal 243
Telefone (15) 3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Lido em 30/5/22

Of. Seg. 077/2022

Piedade, 19 de maio de 2022.

Requerimento: 51/2022

Autoria do Vereador: Wandi Augusto Rodrigues

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 51/2022**, de autoria do vereador Wandi Augusto Rodrigues, encaminhamos manifestação da Assessoria Jurídica, que aborda o assunto em tela.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Adilsom Castanho

DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade

NESTA

*Autorize a publicação
em 01/06/2022
Parágrafo*

Câmara Municipal de Piedade

PROTOCOLO GERAL 324/2022
Data: 25/05/2022 - Horário: 09:15
Administrativo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade, 16 de maio de 2022.

Interessado: Câmara de Vereadores de Piedade

Assunto: Requerimento da Câmara

Exmo. Sr. Prefeito

Em atenção ao requerimento da E. Casa de Leis deste Município, acostado a fls. anteriores, encaminhamos a Vossa Excelência a(s) resposta (s) emanada da competente Secretaria.

E, com relação ao item 01 do Requerimento da Câmara nº 51/2022 de autoria do Vereador Wandi Augusto Rodrigues, temos a responder que o município tem a ficha cadastral do imóvel em questão, contudo por se tratar de dados pessoais de munícipes, aconselhamos que seja dada vista do documento ao Nobre Vereador na sede do Paço Municipal, afim de evitar extração de cópia de dados sigilos.

Na oportunidade reiteramos nosso protesto de estima e elevada consideração.

Respeitosamente,

Rosângela Soares da Rosa

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente
Avenida Coração de Jesus, 298 - Vila Olinda - Piedade - SP
CEP. 18.170-000
Telefone (15) 3344-2205 - (15) 3344-1029
E-mail: agricultura@piedade.sp.gov.br

Ofício nº 103/2022 – SDRMA

Piedade, 16 de maio de 2022.

Ao
Exmo. Sr
Geraldo Pinto de Camargo Filho
Prefeito de Piedade/SP

Ref. Requerimento nº 051/2022 da Câmara Municipal de Piedade

Venho por meio deste, encaminhar as informações solicitadas pela Câmara Municipal através do requerimento supracitado, elaborado pelo nobre edil Sr. Wandi Augusto Rodrigues, tecendo com a seguinte consideração:

- 1- respostas pertinentes ao Setor Municipal de Cadastro Imobiliário.
- 2- respostas pertinentes à Defesa Civil e ao Setor Municipal de Fiscalização e Arrecadação.
- 3- não há restrições ambientais nos imóveis apontados no requerimento, porém os proprietários das áreas deverão seguir todas as legislações ambientais vigentes.

Sendo só, me coloco à disposição de V.Ex^a, para qualquer informação que se fizer necessária.

No ensejo, receba meus sinceros votos de consideração e apreço.

Respeitosamente.


Alberto Minoru Tsukamoto
Secretário de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Guarda Civil Municipal

Rua Mal Floriano Peixoto, 2 - Centro - Piedade - SP
CEP, 18.170-000
Telefone (15) 3244-3884 - (15) 3244-3385
E-mail: guardamunicipal@piedade.sp.gov.br



Piedade, 12 de Maio de 2022

Ofício nº0024/GCMP/2022
REF: 5467/22

Cumpre informar que, seguindo a Operação Corta –Fogo a fase de maior atenção e combate da Defesa Civil se concentra na fase vermelha ,compreendendo os meses de Junho á Outubro, como segue.

FASES DA OPERAÇÃO CORTA-FOGO											
JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Fase Verde				Fase Amarela				Fase Vermelha			
✓ Planejamento das ações da temporada	✓ Intensificação das ações preventivas e de preparação	✓ Maior atenção para as ações de resposta	✓ Combate ao fogo	✓ Intensificação da fiscalização repressiva	✓ Avaliação da temporada	✓ Início do planejamento da temporada seguinte					
✓ Início das ações preventivas e de preparação											

Resposta item 2: De fato,em 2022 já ocorreu duas solicitações de incêndio florestal no local, e não foram atendidas pela Defesa Civil ,porém foram orientadas a acionar o Corpo de Bombeiros conveniado a este Município .

Na oportunidade, reitero protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Moisés dos Santos
Presidente da COMPDEC - Piedade